



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021**

*“Altera o Decreto Municipal n.º 018/2021 para prorrogar seus efeitos e dá outras providências.”*

1

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, e

**CONSIDERANDO** os últimos boletins informativos expedidos pela Secretária de Saúde de São Domingos do Maranhão que atestam um aumento na escala de ativos da Covid-19, sendo de 323 casos ativos na data de 15 de junho de 2021.

**DECRETA:**

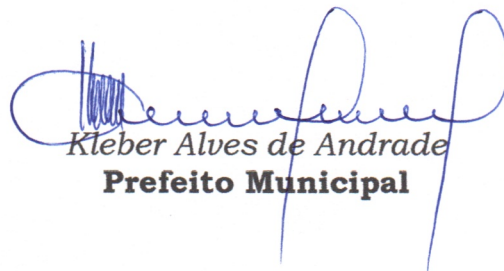
**Art. 1º** - Altera o art. 22 do Decreto Municipal n.º 018/2021 que passa a conter a seguinte redação:

*“Art. 22. O presente Decreto municipal passa a vigorar até 30/06/2021, podendo ser prorrogado a critério da administração mediante análise dos estudos e levantamentos feitos pela Secretária de Saúde do Município, Secretária de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, I, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUINTO DIA DOS MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

  
Kleber Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**